

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.716

De 10 de maio de 2012 Autógrafo nº 091/12 – Projeto de Lei nº 070/12 Autoria: Vereador Tenente Santana

Denomina **Praça Sargento PM Aparício Batista Lopes**, praça pública da cidade.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de abril de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA SARGENTO P.M.

APARICIO BATISTA LOPES, o espaço delimitado pela confluência das vias públicas da sede do Município, conhecidas como Avenida Professor Jorge Corrêa, Rua Professora Adélia Izique e Rua Imaculada Conceição, no Bairro São Geraldo, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretario de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 030.640/2012 - ("PC").